



## RESOLUÇÃO N.º 11/13

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Colatina, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Nº. 5266 de 28 de dezembro de 2006, e em acatamento a deliberação da Plenária ordinária realizada no dia 02/10/13:

### Resolve:

Artigo 1º - Autorizar o uso do recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para subsidiar despesas com três diárias de pernoite Interestadual para a participação de um Conselheiro Tutelar no 6º Congresso Nacional de **Conselhos Tutelares**. Será realizado em Luziânia/GO, nos dias 14 a 17 de outubro de 2013.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Colatina, 02 de outubro de 2013.

Maria de Fátima Bozi Felippe  
Presidente do CMDCA - Colatina/ES